

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600 Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71 E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria-GP nº 587/2016

Corrente-PI, 29 de janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI, conforme o processo nº 9.970/2016,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora efetiva, **OTACÍLIA MARIA ROCHA DANTAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no CPF 907.899.543-20, RG 1.744.007 - SSPPI e matricula nº 19345-1, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, conforme disposto no art. 85, da Lei 286/2002, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores municipais.

 II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, 29 DE JANEIRO DE 2016.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS Prefeito Municipal